



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

PORTARIA Nº 016/2021

“Dispõe sobre a revogação da Portaria 13/2021 e nomeia membros para a Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara Municipal de Aricanduva para o Biênio 2021/2022, e contém outras providências.”

O vereador **FERNANDO MONTEIRO SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Aricanduva, no uso legal de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 50 e 51 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, bem como, as respectivas indicações das bancadas que assim o fizeram e respeitada, tanto quanto possível, à proporcionalidade;

CONSIDERANDO a promulgação da Resolução nº 001/2021 que “dispõe sobre a criação de Comissão Permanente no âmbito da Câmara Municipal de Aricanduva e alteração dos artigos 39 e 66 da Resolução nº002/2006, que “dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Aricanduva”, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o término da licença médica do vereador titular Felisberto Santos Oliveira e o seu retorno ao exercício do mandato;

CONSIDERANDO os princípios basilares da Administração Pública, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade publicidade e eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 13/2021 que “Dispõe sobre a nomeação dos membros para a Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara Municipal de Aricanduva para o Biênio 2021/2022, e contém outras providências”.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara Municipal de Aricanduva, durante o biênio de 2021/2022, os seguintes vereadores.

Partido	Membro Titular	Membro Suplente
PDT	Ricardo Lafaiete Santos Ferreira (Presidente)	Nivaldo Aparecido Santos - PSC
REPUBLICANOS	Felisberto Santos Oliveira	Cláudio Monteiro Santos - PDT
REPUBLICANOS	Raimundo Costa Silva	Geraldo Aparecido Santos Paranhos - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aricanduva (MG), 16 de agosto de 2021.

Fernando Monteiro Santos
Presidente